



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonofax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 141 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

“Altera membros do Grupo de Trabalho Intersectorial de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Ficam alterados os membros do Grupo de Trabalho Intersectorial de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil.

MEMBROS GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Deuzane Cristina Lobo	Coordenadora
Valmaria Araujo Neves	Coordenador/Adjunto

Secretaria Municipal de Educação

Yonara Teixeira Rodrigues	
Wdenice de Jesus Carvalho Nascimento	

Secretaria Municipal de Saúde

Zainy Kelly Pereira de Almeida	
Kelly Pozzi Malheiros Martins de Oliveira	

Centro de Referência de Assistência Social CRAS

Janaina Bonfim Fernandes	
Thiago Teixeira Neves	

Centro de Referência Especializado de Assistência Social CREAS

Vera Lucia Rodrigues Fernandes	
Carla Marisa Albuquerque dos Santos Silva	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

Conselho Tutelar

Sandra Ferreira Pereira Ribeiro

Matildes Maria de Matos

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Gilda Neves da Silva

Elane Souza Fernandes Santos

Agentes Comunitários de Saúde

Rosália Pereira de Oliveira

Rita Aparecida dos Santos Melo

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Guanambi

Valdemir Alves Aranha

Josemira Fernandes Pereira

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA,
em 22 de fevereiro de 2017.

Jairo Silveira Magalhães
Prefeito do Município de Guanambi